



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

8ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial do Conama

Data: 16 de abril de 2025

Local: Reunião virtual

Setor	Nome	Representação	Órgão
1 - Governo Federal	Rodrigo Agostinho (Presidência)	1 – Titular	IBAMA
1 - Governo Federal	André Lima	1 - Suplente	MMA
1 - Governo Federal	Daniel Ramos Longo	2 - Suplente	MPOR
2 - Governos Estaduais	Werner Farkatt Tabosa	1 - Suplente	ABEMA RN
2 - Governos Estaduais			
3 – Governos Municipais	Fabio Porto de Paula	2 - Suplente	ANAMA Norte
3 – Governos Municipais	Allan Max Andrade Fontes	1 - Titular	ANAMA Nordeste
3 - Sociedade Civil e Trabalhadores	João de Deus Medeiros	1 - Titular	IA - RBMA
4 - Setor Empresarial	Maria do Socorro Castello Branco	1 - Titular	CNI
4 - Setor Empresarial	Nelson Ananias Filho	2 - Titular	CNA
DSISNAMA – Secretaria Executiva	Marcela Oliveira Scotti de Moraes		MMA
DSISNAMA – Secretaria Executiva	Julia Lopes Martins		MMA
Observador(a)	João Carlos de Carli		Setor Florestal

1. Abertura da Reunião

A reunião foi iniciada pelo Rodrigo Agostinho, que destacou os avanços na construção da proposta de resolução sobre transparência e integração de dados das autorizações de supressão de vegetação nativa (ASV). Em seguida, a palavra foi passada ao Secretário André Lima para apresentação da versão atualizada do texto normativo.

2. Apresentação da Minuta de Resolução

O secretário André Lima (MMA) apresentou detalhadamente a nova versão da minuta, construída a partir:

- Comentários registrados na reunião anterior;
- Contribuições enviadas pelos membros;
- Discussões bilaterais com ABEMA e ANAMA;



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- Principais pontos recorrentes da consulta pública (exaustiva, com mais de 400 contribuições).

Principais alterações destacadas:

- Foco exclusivo em supressão de vegetação nativa em imóveis rurais, excluindo corte de árvores isoladas;
- Criação de definição única para ASV;
- Vinculação da validade da ASV à situação do CAR do imóvel;
- Separação entre informações obrigatórias na ASV e informações obriatoriamente públicas, respeitando LGPD;
- Obrigatoriedade de integração com o Sinaflor e com o CAR/SICAR;
- Reestruturação dos artigos referentes à competência municipal, distinguindo:
 - Competência originária (área urbana/expansão urbana);
 - Competência delegada (zonas rurais, com termo de cooperação estadual);
- Ajustes nos prazos e requisitos de validação, monitoramento e fiscalização;
- Previsão de relatórios anuais pelos órgãos ambientais estaduais.

3. Rodada de Contribuições dos Membros

Diversos representantes fizeram intervenções, elogiaram avanços e apresentaram sugestões de ajustes.

3.1 Situação do CAR como condicionante

- Ampla concordância sobre a importância da análise do CAR.
- Debate sobre prazo para manifestação do órgão quando não conseguir concluir análise.
- Propostas de:
 - prazo máximo para resposta;
 - evitar emissão “automática” por decurso de prazo;
 - reforço institucional para acelerar a validação.

3.2 Prazo de validade das autorizações (12, 24 ou 36 meses)

- Divergências importantes:



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- Alguns estados defendem prazos maiores (casos de 36 meses), principalmente quando vinculados ao licenciamento ambiental.
- MMA e Ibama consideram prazos longos excessivos e passíveis de uso especulativo.
- Propostas intermediárias:
 - 12 meses, prorrogáveis por +12 (modelo mais comum);
 - Exceção específica para casos vinculados ao licenciamento de empreendimentos.

3.3 Transparência e publicação dos dados

- Necessidade de alinhar redação para evitar sistemas paralelos e consolidar tudo em:
 - SICAR / sistema estadual integrado;
 - Sinaflor;
 - Portais de dados abertos.
- Ajustes sugeridos em redação para evitar ambiguidades.

3.4 Medidas compensatórias

- Debate sobre redação:
 - “poderão estabelecer” versus
 - “deverão estabelecer, quando couber”.
- Sugestão de harmonizar com o Código Florestal.

3.5 Definições e conceitos

- Inclusão/ajuste do conceito de "limpeza de pasto";
- Ajustes em referências ao art. 12 da Lei 12.651/2012;
- Debate sobre carga de responsabilidade sobre técnico habilitado em casos de CAR não analisado.

4. Encaminhamentos

Após consenso geral sobre grande parte do conteúdo, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

4.1 Reuniões seguintes



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- A próxima reunião (24/04) terá como objetivo aprovar a minuta completa, já incorporando as contribuições apresentadas.
- A reunião do dia 30/04 funcionará como margem técnica para resolver eventuais destaques finais.

4.2 Fluxo para aprovação

- Minuta final deverá ser enviada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídica (CTAJ) até 28 de maio;
- Plenária do Conama está prevista para 11 de junho, onde o texto será deliberado;
- Divergências poderão ser registradas em relatório próprio, com alternativas de redação anexas.

5. Considerações Finais

O presidente Rodrigo Agostinho (Ibama) reforçou:

- A importância da resolução para padronização e transparência nacional;
- A necessidade urgente de validação do CAR pelos estados;
- O objetivo de evitar autorizações especulativas de desmatamento;
- A relevância de consolidar o Sinaflor como base nacional.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.